



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

DECRETO Nº 483/2019

DATA: 10 de abril de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes indicados pelos respectivos segmentos, para comporem o Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto Art. 5º, inciso I, da Lei nº 402/2009, de 29/10/2009, com a redação dada pela Lei Municipal nº 539/2013 de 30/09/2013, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2019, conforme relação abaixo transcrita:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	FUNÇÃO	ENTIDADE
Usuários do Sistema Único de Saúde	Solange de Souza do Prado	Titular	APMF do Colégio Estadual Odete Borges Botelho
	Antônio Pedro dos Santos	Suplente	
	Carlos José Lameu	Titular	Igreja Católica
	Dirce Lameu	Suplente	
	Andréia P. de Jesus Leocádio	Titular	Igrejas Evangélicas
	Paulo Ricardo Rodella	Suplente	
	Samira Pires dos Santos	Titular	UNIVILAS – Associação da União das Vilas Rurais
Trabalhadores da Saúde Municipal	Orlando Lisboa	Suplente	
	Fabiana Gonçalves	Titular	COREN/PR
	Nádia Sogabe Nakagawa	Suplente	CREFITO 8
	Leticia Lameu	Titular	
Gestor Municipal	Amanda K. Roque Cornicelli	Suplente	CRO/PR
	Renata Barbosa Serpeloni	Titular	Secretaria de Saúde
	Alan Henrique da Silva	Suplente	
	Francislaine Apª. Almeida Sgorlon	Titular	
	Rosiane Apª. de Souza Mello	Suplente	

Art. 2º – O exercício das funções de membro do Conselho Municipal Saúde é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 10 de abril de 2019.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

